



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 1570-98

Em 30 de Outubro de 1998.

Câmara Municipal de Caieiras
Expediente do Legislativo

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os
Projetos de Lei abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

**Nº 2 5 5 2- DISPÕE SOBRE: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Nº 2 5 5 3- DISPÕE SOBRE: DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º
DA LEI Nº 2160/91, ALTERADO PELO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2755/97, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os
protestos de minha real estima e distinta consideração.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXMO. SR.

JOSÉ SOARES

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP**

*Recebido
03/11/98
Cf*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 2 5 5 2 (30 DE OUTUBRO DE 1998)

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação do Douto Plenário dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre - **DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal solicitação, Senhores Vereadores, visa atender a Indicação nº 286/97, de autoria do Edil JOSÉ LUIZ DE ABREU, que, a pedido da família do Senhor ABELARDO MARTINS, pleiteia a denominação de uma Rua em nosso Município, a tão nobre cidadão.

Assim expondo, requeiro, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, seja a matéria, objeto da presente Propositura, apreciada em regime de urgência.

**PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 3165/98
(30 DE OUTUBRO DE 1.998.)

Dispõe sobre: **DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se **RUA ABELARDO MARTINS**, o trecho da atual Avenida Cláudio Diniz compreendido pela antiga Rua 54-A, posteriormente denominado Estrada do Cabelo Branco, do loteamento Jardim Marcelino, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de Outubro de 1.998.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
- PREFEITO MUNICIPAL -

AS COMISSÕES DE:

S.S. em

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
SS. 171 11 198

PRESIDENTE

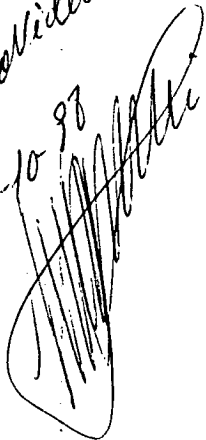
É com muita satisfação que vou contar em homenagem ao nosso saudoso Abelardo Martins meu pai parte de seu passado.

Nascido no dia 05 de Julho de 1916 na cidade de Varzea Paulista, onde viveu com seu pai até 18 anos de idade, quando veio para Caieiras.

Conseguiu emprego na Companhia Melhoramentos de papel, onde trabalhou durante 38 anos até sua Aposentadoria, nas horas fora do expediente sempre gostou de dar Colaborações para diversas sociedades, como por exemplo, foi diretor por varias vezes do Sindicato de papel e papelão de Fco da Rocha foi socio fundador e por varias vezes diretor da Cooperativa de Consumo de Caieiras trabalhou pela Emancipação do Município de Caieiras, foi uns dos primeiros candidatos a vereador chegando a ser suplente.

Mas infelizmente como todas nós estamos no mundo só de passagem, chegou a hora desse magnifico e honrado homem deixar muitas Saudades falecendo no mês de Fevereiro de 1992

Cordialmente
Abelardo Martins

- A Secretaria do Jabimete
para os devidos providências
Caieiras, 01-10-98


É com muita satisfação que vou contar em homenagem ao nosso saudoso Abelardo Martins meu pai parte de seu passado.

Nascido no dia 05 de Julho de 1916 na cidade de Varzea Paulista, onde viveu com seu pai até 18 anos de idade, quando veio para Caieiras.

Conseguiu emprego na Companhia Melhoramento de papel, onde trabalhou durante 38 anos até sua Aposentadoria, nas horas fora do expediente sempre gostou de dar Colaborações para diversas sociedades, como por exemplo, foi diretor por varias vezes do Sindicato de papel e papelão de Fco da Rod. foi socio fundador e por varias vezes diretor da Cooperativa de Consumo de Caieiras trabalhou pela Emancipação do Município de Caieiras, foi uns dos primeiros candidatos a vereador chegando a ser suplente.

Mas infelizmente como todas nós estamos no mundo só de passagem, chegou a hora desse magnifico e honrado homem deixar muitas Saudades falecendo no mês de Fevereiro de 1998.

Cordialmente

Abelardo Martins
- A Junta do Gabinete
para as devidas providências.
Caieiras, 01-10-98
